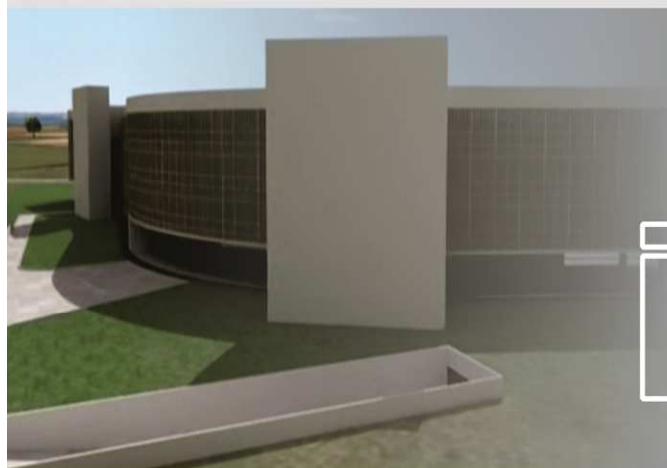




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2016

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

| | |
|---|------------------|
| Ministro FRANCISCO Cândido de Melo FALCÃO Neto | Presidente |
| Ministra LAURITA Hilário VAZ | Vice-Presidente |
| Ministro Geraldo OG Nicéas Marques FERNANDES | Corregedor-Geral |
| Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES | Membro Efetivo |
| Ministro BENEDITO GONÇALVES | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND | Membro Efetivo |
| Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal ROGÉRIO de Meneses FIALHO MOREIRA | Membro Efetivo |
| Ministro RAUL ARAÚJO Filho | Membro Suplente |
| Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO | Membro Suplente |
| Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES | Membro Suplente |
| Desembargador Federal I'TALO Fioravanti Sabo MENDES | Membro Suplente |
| Desembargador Federal REIS FRIEDE | Membro Suplente |
| Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior | Membro Suplente |
| Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ | Membro Suplente |
| Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO | Membro Suplente |

Secretário-Geral José Antonio Savaris
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

1 – SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00216 de 21 de junho de 2016

Dispõe sobre horário do expediente no mês de julho de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que durante o período de 04 a 29 de julho de 2016 o expediente neste Conselho será das 13 às 18 horas, tanto o interno quanto o externo, à exceção da Secretaria da TNU, que funcionará de 9 às 19 horas nos dias 18,19 e 20, por ocasião da 6ª Sessão Ordinária de Julgamentos do Colegiado da Turma Nacional de Uniformização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTONIO SAVARIS

2 – DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00215 de 21 de junho de 2016

Dispõe sobre aplicação da penalidade de suspensão decorrente da sindicância instaurada pela Portaria n. CJF-POR-2015/00451, de 20 de outubro de 2015.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no art. 1º, Inciso XXX, da Portaria n. CJF-POR-2015/000297, de 23/07/2015, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo n. CJF-ADM-2015/00378,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora GLÁUCIA MATTOS SILVA, Analista Judiciário, área administrativa, matrícula 515, do quadro de pessoal do

| | | |
|--|--|---|
| | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 22/06/2016 Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO | 4 |
|--|--|---|

Conselho da Justiça Federal, com fulcro no art. 127, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a penalidade de suspensão por cinco dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral